



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**



**Ofício nº 227/2019**

Porto Belo, 30 de abril de 2019.

Ilustríssima Senhora,

Vimos através desse, responder a solicitação nº 77 do Senhor Márcio Moraes, onde o mesmo questiona o uso do veículo com placa MJZ 8012 no dia 02 de janeiro de 2018, estacionado na rodoviária de Itapema.

Informamos que o veículo pertence a Secretaria Municipal de Educação e estava emprestado a essa Fundação tendo em vista a realização do Reveillon. Quem estava conduzindo o mesmo era o funcionário da Fundação Municipal da Cultura que foi até ao local indicado “Rodoviária de Itapema” para buscar na Empresa Catarinense material para a Biblioteca Municipal Professor Donato Ananias D’ Almeida, a qual foi contemplada com materiais da Fundação Palmares. Outrossim, comunicamos que o mesmo retornou ao endereço de origem já que havia chegado em dezembro de 2017 e não fomos comunicados em tempo hábil. Após esse retorno logo em seguida recebemos o material pelos Correios.

Justificamos também o horário tardio, pelo fato de estarmos na entrega dos objetos e reorganização do evento Reveillon Tropical que aconteceu no dia 31/12 e foi até às 04h do dia 01/01.

Ressaltamos ainda que sabemos das responsabilidades como Gestores Públicos, em cuidar e zelar o patrimônio a qual nos cabe.

Certos de podermos ajudar a sanar as dúvidas de um cidadão preocupado com o Patrimônio Público da nossa cidade, nos colocamos ao inteiro dispor desse conceituado Departamento.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANI DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA**

**ILMA SRª :  
BIANCA MEDEIROS  
CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA DE PORTO BELO-SC**